

DIÁRIO



OFICIAL

Nº 395 | 07 de agosto de 2024

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

Miguel Pereira de Souza

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOS

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)

ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEPub)

MARCELO LUIZ LIBONATI JÚNIOR

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)

KAREN COUTINHO PEREIRA

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)

BRUNA CHIAZZA STORNI

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)

LUCAS DOS SANTOS LIMA

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)

PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)

ALAN MARTINS CÂMARA

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Procuradoria Geral (PGM)

CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Controladoria Geral (CGM)

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)

GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)

PATRÍCIA MONTEIRO DA SILVA MARTINS VITAL DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)

AZIEL DA SILVA VIEIRA

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)

CAIO CORRÊA CANELLAS

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)

LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA



PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Adiel da Silva Vieira

VEREADORES

Aurelio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Nilton César Alves de Almeida

Raphael Amaral da Lima Braga

EXPEDIENTE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.579, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional
Suplementar na importância de R\$ 976.000,00
(Novecentos e setenta e seis mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei Municipal nº 1899, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2024, no valor R\$ 976.000,00 (Novecentos e setenta e seis mil reais) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 7 de agosto de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexos I e II

ANEXO I - DECRETO Nº 2579 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.209	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - GAB
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		4.000,00

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		200.000,00

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0163	Gestão da Atenção Primária em Saúde
ATIVIDADE	2.323	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		163.000,00

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1621 - SUS - Governo Estadual		300.000,00

ANEXO I - DECRETO Nº 2579 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0025	Cidade Limpa
ATIVIDADE	2.046	DESTINAÇÃO DO LIXO
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		309.000,00

Total da Suplementação 976.000,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2579 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0010	Treinamento e Capacitação
ATIVIDADE	2.368	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		4.000,00

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		200.000,00

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0165	Gestão da Saúde
ATIVIDADE	2.331	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		83.000,00

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0165	Gestão da Saúde
ATIVIDADE	2.331	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO	44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		80.000,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2579 - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA	0164	Gestão da Vigilância em Saúde
ATIVIDADE	2.325	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		
1621 - SUS - Governo Estadual		100.000,00

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA	0165	Gestão da Saúde
ATIVIDADE	2.328	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO	33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recursos		
1621 - SUS - Governo Estadual		200.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA	0025	Cidade Limpa
PROJETO	1.337	ATERRO SANITÁRIO
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		264.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0106	Construção das Ciclovias e Passeio
PROJETO	1.340	CONSTRUÇÃO DAS COCLOVIAS E PASSEIOS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		45.000,00

Total da Anulação 976.000,00



PPREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

—
—

PORTARIA Nº 1.553, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de julho de 2024, FERNANDA DE SOUZA SERAPIÃO do cargo em comissão de Subcoordenador Administrativo, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.257, de 9 de maio de 2024.

Armação dos Búzios, 7 de agosto de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PPREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

—
—

PORTARIA Nº 1.554, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de julho de 2024, GLAÚCIO MOREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 1.391, de 3 de junho de 2024.

Armação dos Búzios, 7 de agosto de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.555, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º agosto de 2024, GLAÚCIO MOREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Especial de Gabinete, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 7 de agosto de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.556, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º agosto de 2024, JOSÉ ÉDSON LIMA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 7 de agosto de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos**Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios**

Extrato de Termo Aditivo de Contrato nº 003/2024

Contrato nº 164/2022

Processo nº 1854/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, representado pela Chefia de Gabinete.**CONTRATADA: EDNA ROSA NETO SICILIANO & LTDA**

Objeto: o presente termo aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº **164/2022**, relativo à Locação de equipamentos e estruturas metálicas (palco, som PA, iluminação, disciplinadores, fechamento metálico, camarins, tendas, mesas, cadeiras e outros), incluindo montagem e desmontagem, para serem utilizados nas atividades institucionais realizadas pelo Poder Executivo do Municipal com fundamento no Art. 57, IV da Lei 8.666/93.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA- O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período **11/08/2024 a 10/08/2025**.

DO VALOR: Dar-se o valor global do contrato R\$ 3.483.851,25 (três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Fundamentação legal: Art. 61 parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Armação dos Búzios/RJ, 07 de agosto de 2024.

DOUGLAS SANT'ANNA
Chefe de Gabinete
Matricula nº 29362

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Douglas Thomaz de Oliveira Sant'Anna
Chefe de Gabinete



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL / CNPJ:15.196.238/0001-0**

Processo Administrativo nº. 3.854/2024
Data: 06/08/2024
Fls.: 61

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO SOCIAL Nº. 003/2024

Processo Administrativo nº. 3.854/2024

Concedente: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Beneficiário (a): Géssica Oliveira Freitas.

Objeto: Concessão de Benefício Social, na modalidade de Aluguel Social, considerando a condição de vulnerabilidade temporária do beneficiário (a) e sua família, conforme Relatório Social.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº. 1.420/2018 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.742/1993.

Prazo: 06 (seis) meses.

Valor: Até 1 (um) salário mínimo vigente, conforme o art. 13, § 1º, da Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº. 08, de 08 de Maio de 2019.

Atenciosamente

BRUNA CHIAZZA Assinado de forma digital
STORNI:1580621 por BRUNA CHIAZZA
2793 STORNI:15806212793
Dados: 2024.08.06
12:25:05 -03'00'

BRUNA CHIAZZA STORNI

Secretária de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria nº. 757, de 19 de Abril de 2024



Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria de Administração
Coordenadoria de Recursos Humanos

Matrícula	Servidor	Nome da Unidade	Admissão	Descrição do Cargo
29675	ALINE CRISTINA NEVES DE VASCONCELOS DOS ANJOS	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	01/07/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29676	AMANDA QUINTINO DE FARIAS	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	02/07/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29627	ANA CLAUDIA GOMES POMPEU DE SOUZA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	10/06/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29623	ANA LUCIA MIRANDA DE OLIVEIRA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	17/06/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29677	ANA PAULA LIMA POSSADAS	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	01/07/2024	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR
29572	BARBARA MARQUES MUNIZ	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	06/06/2024	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR
29678	CAMILLA FIGUEIREDO VICTORINO	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	01/07/2024	PROFESSOR II - PORTUGUES
29688	CAROLINE DE CARVALHO SANCHES	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	02/07/2024	NUTRICIONISTA 20 HORAS
29624	CAROLINE LIMA SANTOS DE OLIVEIRA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	17/06/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29642	CLARILANE DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	18/06/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29585	ELVIRA GEOVANNINE DA SILVA RUFATO	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	03/06/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29571	ELZA TATIANA DA SILVA DUTRA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	06/06/2024	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR
29625	EMILLY AUAD SANTOS	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	17/06/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29594	EUNICE EUFRASIA DOS SANTOS MATOS	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	06/06/2024	PROFESSOR IB3 CONTRATO
29679	HILTON LEAL VIEIRA JUNIOR	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	05/07/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29680	ISABELLA CRISTINA DOS SANTOS SILVEIRA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	01/07/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29590	JEFFERSON LOPES SODRE	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	03/06/2024	PROFESSOR II - GEOGRAFIA
29628	JESSICA BASTOS MOREIRA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	12/06/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29637	JOSIANE FERNANDA MOTTA DE OLIVEIRA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	12/06/2024	PROFESSOR IB3 CONTRATO
29689	LETICIA TEIXEIRA PEREIRA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	01/07/2024	INSPECTOR DE ALUNO
29581	MARCIA DOS SANTOS MACEDO LUCAS	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	03/06/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29626	MARGARETH VERISSIMO DOS SANTOS	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	17/06/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29638	MARIA BETANIA BARBOSA SILVA	SEC. DES SOC TRAB RENDA	13/06/2024	CUIDADOR SOCIAL
29622	MARIA DA PAZ ARAUJO SILVA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	13/06/2024	PROFESSOR II - INGLES CONTRATO
29633	MARLON SERGIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	11/06/2024	INSPECTOR DE ALUNO
29629	MAYARA MARVILA DE ALMEIDA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	12/06/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29690	MICHELLE MARIA ARCANJO	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	02/07/2024	NUTRICIONISTA 20 HORAS
29681	MIRACY ANTONIO MARTINS JUNIOR	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	05/07/2024	PROFESSOR II - ARTE E CULTURA
29682	NUBIA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	03/07/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29589	PAULO SERGIO PEREIRA DE SOUZA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	07/06/2024	PROFESSOR II - CIENCIAS BIOL
29630	RAGELA FRANCES PAULA JOSMA FULY	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	12/06/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29683	RAISSA PINHEIRO ROSA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	01/07/2024	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR
29643	RAPHAEL DA SILVA PEREIRA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	13/06/2024	PROFESSOR II - ED. FISICA CONTRATO
29691	RAQUEL DOS SANTOS VALERIANO	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	02/07/2024	NUTRICIONISTA 20 HORAS
29634	ROMULO BARRETO RODRIGUES	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	12/06/2024	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR
29631	TATIANA CAVALCANTE	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	12/06/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29591	THABITA DOS SANTOS ARAUJO	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	03/06/2024	PROFESSOR II - CIENCIAS BIOL
29632	THAIS DOS SANTOS FONSECA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	13/06/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29692	THIAGO DA SILVA FARIAS LEITE	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	05/07/2024	INSPECTOR DE ALUNO
29636	VERONICA RANÇATO MACEDO	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	12/06/2024	PROFESSOR II - INGLES CONTRATO
29635	VINICIUS VIDAL PINTO	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	12/06/2024	AGENTE SECRETARIA ESCOLAR
29579	VIVIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	06/06/2024	PROFESSOR II - CIENCIAS BIOL
29684	YASMIN ANDRADE DOS SANTOS LIMA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	05/07/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
29569	ZENILSA DOS SANTOS RODRIGUES	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	06/06/2024	PROFESSOR II - PORTUGUES
Matrícula	Servidor	Nome da Unidade	Demissão	Descrição do Cargo
29188	ALESSANDRA CUSTODIA DE BARROS GOMES	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	24/06/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
28096	ALESSANDRA GOMES DA COSTA SILVA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	30/06/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
23690	ANDRE LUIZ AVELINO DOS REIS	SEC. SAUDE	30/06/2024	PSICOLOGO 20 HORAS
28672	ARIANE CASTILHOS FREITAS	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	30/06/2024	PROFESSOR II - ARTE E CULTURA
29049	BIANCA DE MIRANDA BRITES CASTELLAR	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	27/06/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
28170	DANIELE ALVES MACIEL DE ALMEIDA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	24/06/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
28168	DENISE TERRA GUIMARAES VALENZUELA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	24/06/2024	PROFESSOR IB3 CONTRATO
28882	ELI PEREIRA RIBEIRO MOREIRA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	30/06/2024	PROFESSOR IB3 CONTRATO
21343	FELIPE PEREIRA RODRIGUES SAMPAIO	SECRETARIA MUN. DE LAZER E ESPORTE	30/06/2024	PROFESSOR II - ED. FISICA CONTRATO
28376	JANINE DA CONCEIÇÃO ROSARIO CAMPOS	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	01/07/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
17660	JEAN DA COSTA FARIAS	SEC. MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PUBLICA	26/06/2024	GUARDA VIDAS
28573	LORRANA DE LIMA BARCELOS	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	27/06/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
22057	MARCIA CRISTINA DA SILVA	SEC. SAUDE	28/06/2024	ENFERMEIRO 24H
28933	MARCIA REGINA FERREIRA MENDONÇA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	30/06/2024	PROFESSOR DE LIBRAS - CONTRATO
28177	MARCIO RODRIGUES SILVEIRA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	22/07/2024	PROFESSOR II - GEOGRAFIA
28398	MARTHA APARECIDA ROSA BARROSO DE SOUZA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	30/06/2024	PROFESSOR PEDAGOGO SUPERV
29456	MELISSA CRESPO DA SILVA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	21/06/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
28488	NADIA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	30/06/2024	PROFESSOR PEDAGOGO/ORIENT
28746	SANDRA REGINA DE CARVALHO ALMEIDA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	30/06/2024	PROFESSOR II - ARTE E CULTURA
28324	THAMIRES ROZA SILVA	SEC. MUN. DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	30/06/2024	CARGO INEXISTENTE / MEDIADOR
22774	VINICIUS DE SOUZA MOREIRA	SEC. SAUDE	10/07/2024	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
23691	VITORIA DA COSTA GOMES	SEC. SAUDE	26/06/2024	PSICOLOGO 20 HORAS



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 2012
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o resultado do Concurso Público 2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03 de julho de 2012, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/12 de 23/03/2012.

RESOLVE:

CONVOCAR, em cumprimento à sentença proferida nos autos da ação obrigacional nº 0001550-97.2020.8.19.0078, a candidata **JAQUELINE SIQUEIRA DE FIGUEIREDO**, aprovada na 226ª colocação do cargo M18 – PROFESSOR IB3 – EDUCAÇÃO INFANTIL E PRIMEIRO SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, para comparecer no local e no período indicados abaixo, a fim de retirar relação de documentos visando à investidura em cargo público, sendo considerada desistente, caso não compareça no prazo de 30 dias corridos:

Local: **Coordenadoria de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração**

Edifício-Sede da Prefeitura de Armação dos Búzios

Endereço: **Estrada da Usina, nº 600 – Centro – Armação dos Búzios**

Período: **12/08/2024 a 10/09/2024**

Horário: **10h às 16h.**

Armação dos Búzios, 02 de agosto de 2024.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidência do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, no uso de suas atribuições, pelo presente Edital, **CONVOCA** os membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor de Armação dos Búzios/RJ, nomeados por meio da Lei Ordinária Municipal nº. 944, de 31 de abril de 2012, para Assembleia Ordinária agendada para o dia 15 de agosto de 2024, às 10h:00min, em segunda chamada às 10h:30min, na sede deste PROCON, localizado na Travessa dos Pescadores, nº:111, Centro – Armação dos Búzios, para tratar da seguinte pauta: 1 - Leitura e aprovação da ATA anterior;

- 2- Solicitação de fiscal concursado ao Chefe do Executivo;
- 3- Aquisição de equipamentos eletrônicos para o funcionamento do PROCON;
- 4- Aquisição de mobiliário para o funcionamento e melhor acomodação e atendimento aos usuários do PROCON;
- 5- Conserto da viatura do PROCON;
- 6- Pintura e pequenas reformas da sede do PROCON;
- 7- Reserva de verba para realização de cursos e eventos;
- 8- Demais assuntos.

Armação dos Búzios 01 de agosto de 2024.

Gregório Ferreira Monteiro
Coordenador do PROCON de Armação dos Búzios



CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO DE Nº. 1.100, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre outorgar a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas a Sra. Emilce Câmara de Almeida, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu, com base no art. 32, IV do Regimento Interno e art. 41, IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Doutor José Bento Ribeiro Dantas a Sra. Emilce Câmara de Almeida, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

Autoria: Vereador Raphael Amaral Lima Braga



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
Gabinete do Presidente

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.937, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre instituir no Calendário de Eventos do Município o “Festival de Cinema” (Búzios Cine Festival).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, com fulcro nos artigos 41, IV e 61, §7º da Lei Orgânica Municipal comunico que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Festival de Cinema” (Búzios Cine Festival) no âmbito do município de Armação dos Búzios.

Art. 2º O “Festival de Cinema” (Búzios Cine Festival) tem como objetivo promover a Cultura e atrair turistas, destacando-se como um evento de relevância para a cidade.

Art. 3º Durante o “Festival de Cinema” (Búzios Cine Festival), serão realizadas apresentações musicais proporcionando entretenimento e valorização da cultura local e da arte.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

Autoria: Vereador João Carlos Souza dos Anjos



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
Gabinete do Presidente

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.938, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre instituir no Calendário de Eventos do
Município o “Circuito Arte Búzios”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, com fulcro nos artigos 41, IV e 61, §7º da Lei Orgânica Municipal comunico que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Circuito Arte Búzios” no âmbito do município de Armação dos Búzios.

Art. 2º O “Circuito Arte Búzios” tem como objetivo promover a Cultura e atrair turistas, destacando-se como um evento de relevância para a cidade.

Art. 3º Durante o “Circuito Arte Búzios”, serão realizadas apresentações musicais proporcionando entretenimento e valorização da cultura local e da arte.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

Autoria: Vereador João Carlos Souza dos Anjos



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 738, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao senhor Victor Cláudio Rodrigues Ferreira, que será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu, com base no art. 32, IV do Regimento Interno e art. 41, IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao senhor Victor Cláudio Rodrigues Ferreira, que será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

Autoria: Vereador Josue Pereira dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 739, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao senhor Cristiano Oliveira, que será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu, com base no art. 32, IV do Regimento Interno e art. 41, IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao senhor Cristiano Oliveira, que será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

Autoria: Vereador Josue Pereira dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 740, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre outorgar o título honorífico de cidadão buziano ao senhor Leandro Ramos dos Santos que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios – RJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu, com base no art. 32, IV do Regimento Interno e art. 41, IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao senhor LEANDRO RAMOS DOS SANTOS, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

Autoria: Vereador Adiel da Silva Vieira



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 741, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre outorgar o título honorífico de cidadão buziano ao senhor Gustavo Douglas Pacheco Brandão, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios – RJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu, com base no art. 32, IV do Regimento Interno e art. 41, IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao senhor GUSTAVO DOUGLAS PACHECO BRANDÃO, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

Autoria: Vereador Adiel da Silva Vieira



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 742, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre outorgar o título honorífico de cidadão buziano ao sr. Leandro Furtado que será entregue na sessão solene da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu, com base no art. 32, IV do Regimento Interno e art. 41, IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o título honorífico de cidadão buziano ao sr. Leandro Furtado que será entregue na sessão solene da câmara municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

Autoria: Vereador Nilton Cesar Alves de Almeida



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024

PROCESSO Nº 159/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

CONTRATADA: JURACI ALVES DOS SANTOS PRODUCOES (DATAFULL TECNOLOGIA)

CNPJ: 02.159.675/0001-03

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM “TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECER UM SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS, QUE PERMITA CRIAR, EDITAR, COMPOR, SALVAR, CRIPTOGRAFAR, ENCAMINHA E ASSINAR DOCUMENTOS ELETRÔNICOS INDIVIDUALMENTE, GERANDO FLUXO E ESTRUTURA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS, TRAMITANDO ENTRE UNIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

PRAZO: 6 (SEIS) MESES.

VALOR: R\$ 76.650,00 (setenta e seis mil seiscientos e cinquenta reais).

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS 01 DE AGOSTO DE 2024

GUSTAVO ADOLFO VITAL DE OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO ADOLFO VITAL DE OLIVEIRA FILHO
Data: 01/08/2024 15:41:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MAT: 826



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

ASSUNTO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE LICITAÇÕES ELETRÔNICAS PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DESTA CASA LEGISLATIVA, OBEDECENDO A REGULAMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ALÉM, DE INTEGRAÇÃO JUNTO AO PNCP – PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS), FORNECEDOR EXCLUSIVO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ARTIGO 74, I, DA LEI N. 14.133/2021.

De acordo com o art. 74, §1º, da Lei n. 14.133/2021, para fins de comprovação da condição de fornecedor exclusivo, "a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica".

DA INSTRUÇÃO DO PRESENTE, VERIFICA-SE AJUNTADA DE:

- AUTORIZAÇÃO ASSINADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE (ID.3D17C)
- TERMO DE REFERÊNCIA (ID.58.FE4)
- DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA
- PARECER DA PROCURADORIA (ID.62.25B)
- PARECER DO CONTROLE INTERNO COM A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS E MANIFESTAÇÃO QUANTO AO PROSSEGUIMENTO PROCESSUAL, CONDICIONADO AO ATENDIMENTO DAS RESSALVAS PRESENTES E FUTURAS A SEREM OBSERVADAS PELO GESTOR COM O OPINAMENTO DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE. (ID.71.8B3)

POR TODO EXPOSTO DIANTE DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL SEM COMPETÊNCIA CONSULTIVAS E DELIBERATIVAS PARA ADENTRAR AS QUESTÕES DE MÉRITO, REMETEMOS O PROCESSO Nº 159/2024, PARA O CONFORME CRITÉRIO DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE EXCLUSIVOS DA AUTORIDADE COMPETENTE E ORDENADOR DE DESPESAS A RATIFICAÇÃO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** FUCLADA NA LEI 14.133/21 ART. 74, I COM A EMPRESA LICITANET – LICITAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA, CNPJ Nº: 21.280.462/0001-80, NO VALOR DE R\$ **0,00** (ZERO REAIS)

Armação dos Búzios 06 de agosto de 2024

Gustavo Adolfo Vital

Agente de Contratação

Mat:826

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO ADOLFO VITAL DE OLIVEIRA FILHO
Data: 06/08/2024 20:53:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Processo nº 89/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/21- Art. 74, I.

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE do Processo 89/2024, a favor da LICITANET – LICITAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA, CNPJ Nº: 21.280.462/0001-80, NO VALOR DE R\$ **0,00** (ZERO REAIS), Fulcrada na Lei 14.133/21 Art. 74 -I.

OBJETO- CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE LICITAÇÕES ELETRÔNICAS PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DESTA CASA LEGISLATIVA, OBEDECENDO A REGULAMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ALÉM, DE INTEGRAÇÃO JUNTO AO PNCP – PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS), FORNECEDOR EXCLUSIVO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ARTIGO 74, I, DA LEI N. 14.133/2021.

PRAZO- 60 (SESSENTA) MESES.

VALOR: R\$ 0,00(ZERO REAIS)

Armação dos Búzios, 07 de Agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRICK LOPES CARVALHO
Data: 07/08/2024 11:13:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PATRICK LOPES CARVALHO
CHEFE DE GABINETE